



OFÍCIO Nº 752/2025

Quirinópolis, 27 de novembro de 2025.

Ao Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Assunto: **Acolhimento parcialmente de impugnação ao edital e retificação.**

Prezado(a),

A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de **Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que **ACATA PARCIALMENTE a impugnação apresentada pela empresa TECH SEG – Soluções em Segurança**, referente ao Edital do Processo Licitatório nº 141/2025.

Após análise dos argumentos apresentados pela referida empresa, verificou-se a pertinência da impugnação, especialmente no que se refere à necessidade de maior clareza e adequação quanto às exigências de **qualificação técnica** das empresas licitantes, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público.

Dessa forma, comunica-se que o **edital será devidamente retificado**, passando a constar **a exigência de comprovação de qualificação técnica mediante a indicação de responsável técnico habilitado**, vinculado à empresa licitante, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao objeto da licitação.

Ressalta-se que a referida retificação será publicada nos meios oficiais, assegurando ampla publicidade e preservando o direito de participação dos interessados, com eventual reabertura de prazos, se necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2022

Luza Divina Gonçalves da Silva

Gestora do FUNDEB